



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA N° 041/2025/DL

Aos um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e nove minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00017.20250519/0001-46, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 041/2025/DL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E ITENS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PATROL MOTONIVELADORA E 120 K CATERPILAR LIUGONG, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|--|--------|---------------|------------------------|
| 14.275.578/0001-65 | BT COMERCIAL EIRELI | SIM | R\$ 50.013,00 | 23/06/2025 12:57:59 |
| 03.643.232/0001-56 | LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA | SIM | R\$ 60.839,40 | 24/06/2025 07:06:57 |
| 11.371.179/0001-00 | LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | NÃO | R\$ 62.332,20 | 30/06/2025 17:17:51 |

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTE 1 - LOTE 01 - LOTE ÚNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | V. LOTE (R\$) | DATA/HORA |
|--------------------|---|-----------------|---------------------------|---------------|------------------------|
| 11.371.179/0001-00 | LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | NÃO | NÃO | 62.332,20 | 30/06/2025 17:17:51 |
| 03.643.232/0001-56 | LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA | NÃO | SIM | 60.839,40 | 24/06/2025 07:06:57 |
| 14.275.578/0001-65 | BT COMERCIAL EIRELI | NÃO | SIM | 50.013,00 | 23/06/2025 12:57:59 |

LANCES

| EVENTO | OBSERVAÇÕES | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA |
|------------------|---|----------|-------|------------------------|
| Encerramento | Encerrada a fase de lances | | | 01/07/2025 08:14:11 |
| Desclassificação | O participante BT COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 14.275.578/0001-65, R\$ 50.013,00 foi desclassificada. Motivo: Ao | | | 01/07/2025 08:32:59 |





| | | |
|------------------|--|------------------------|
| | analisar a proposta apresentada pela empresa BT COMERCIAL EIRELI, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 041/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta. | |
| Convocação | Participante LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.643.232/0001-56, foi convocada. | 01/07/2025 08:33:06 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.643.232/0001-56, no valor de R\$ 60.839,40 (sessenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) | 01/07/2025 08:35:19 |
| Inabilitado | A participante LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.643.232/0001-56, R\$ 60.839,40 foi inabilitado. Motivo: Após análise da documentação apresentada pela empresa LOJÃO DOS TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.232/0001-56, no âmbito do processo de dispensa de licitação, foi constatado o descumprimento de exigências constantes no Aviso de Dispensa, em especial no que se refere à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme detalhado a seguir: A empresa não apresentou a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), documento exigido nos termos da alínea "e" do item 6.1.2 do Aviso de Dispensa. A empresa apresentou apenas o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, todavia o referido documento não se encontra devidamente registrado na Junta Comercial, ademais, conforme previsto na alínea "b" do item 6.1.3 do Aviso de Dispensa, a empresa deveria apresentar o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios financeiros, o que não foi atendido, haja vista a apresentação de documentação incompleta e irregular. Diante do exposto, em razão da ausência de documentação obrigatória e da não conformidade das peças contábeis apresentadas, resta caracterizada a inabilitação da empresa, com base nos dispositivos legais e nas exigências previstas no instrumento convocatório. | 09/07/2025 09:43:09 |
| Convocação | Participante LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.371.179/0001-00, foi convocada. | 09/07/2025 09:43:19 |
| Desclassificação | O participante LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 11.371.179/0001-00, R\$ 62.332,20 foi desclassificado. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 041/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta. | 09/07/2025 09:48:23 |

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

| | Data | Mensagem |
|--------|---------------------|---|
| Agente | 01/07/2025 08:14:10 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 041/2025/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação. |





| | | |
|------------|---------------------|---|
| Agente | 01/07/2025 08:14:22 | Bom dia a todos |
| Agente | 01/07/2025 08:14:29 | daremos inicio a sessão |
| Agente | 01/07/2025 08:32:59 | Participante BT COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 14.275.578/0001-65 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa BT COMERCIAL EIRELI, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 041/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta. |
| Agente | 01/07/2025 08:35:25 | Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA. |
| Agente | 01/07/2025 09:17:00 | Prezados |
| Agente | 01/07/2025 09:17:38 | informo a todos que em decorrência da instabilidade na rede de internet a sessão será suspensa |
| Agente | 01/07/2025 09:18:18 | desde ja informo a todos que o seu retorno ficara marcado para as 14h00min do dia 02/07/2025. |
| Agente | 02/07/2025 14:47:12 | Boa tarde a todos |
| Agente | 02/07/2025 14:47:31 | incialmente peço desculpas pelo atraso |
| Agente | 02/07/2025 14:49:11 | em decorrência da instabilidade do fornecimento de energia elétrica na prefeitura, ha a impossibilidade da continuidade do certame conforme previsto |
| Agente | 02/07/2025 14:50:36 | diante disso informamos aos interessados que retornaremos a sessão as 14h00min do dia 08 de julho de 2025. |
| Agente | 08/07/2025 14:05:06 | Boa tarde a todos |
| Agente | 08/07/2025 14:05:18 | daremos continuidade a sessão |
| Agente | 08/07/2025 14:05:51 | O(A) Agente de contratação solicita a participante LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.643.232/0001-56, os documentos habilitatórios até a data: 08/07/2025 às 16:06. |
| Agente | 08/07/2025 14:07:23 | informamos aos interessados que retornaremos a sessão as 08h00min do dia 09 de julho de 2025. |
| Agente | 09/07/2025 08:22:17 | Bom dia |
| Agente | 09/07/2025 08:22:24 | daremos inicio a sessão |
| Fornecedor | 09/07/2025 08:34:03 | Bom dia |
| Agente | 09/07/2025 09:43:09 | Participante LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.643.232/0001-56 foi inabilitada do(s) lote 1 - LOTE UNICO pelo Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada pela empresa LOJÃO DOS TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.232/0001-56, no âmbito do processo de dispensa de licitação, foi constatado o descumprimento de exigências constantes no Aviso de Dispensa, em especial no que se refere à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, |



[Handwritten signature]



| | | |
|------------|---------------------|--|
| | | conforme detalhado a seguir: A empresa não apresentou a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), documento exigido nos termos da alínea "c" do item 6.1.2 do Aviso de Dispensa. A empresa apresentou apenas o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, todavia o referido documento não se encontra devidamente registrado na Junta Comercial, ademais, conforme previsto na alínea "b" do item 6.1.3 do Aviso de Dispensa, a empresa deveria apresentar o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios financeiros, o que não foi atendido, haja vista a apresentação de documentação incompleta e irregular. Diante do exposto, em razão da ausência de documentação obrigatória e da não conformidade das peças contábeis apresentadas, resta caracterizada a inabilitação da empresa, com base nos dispositivos legais e nas exigências previstas no instrumento convocatório. |
| Agente | 09/07/2025 09:43:09 | Participante LOJAO DOS TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 03.643.232/0001-56 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Após análise da documentação apresentada pela empresa LOJÃO DOS TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.232/0001-56, no âmbito do processo de dispensa de licitação, foi constatado o descumprimento de exigências constantes no Aviso de Dispensa, em especial no que se refere à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme detalhado a seguir: A empresa não apresentou a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), documento exigido nos termos da alínea "c" do item 6.1.2 do Aviso de Dispensa. A empresa apresentou apenas o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, todavia o referido documento não se encontra devidamente registrado na Junta Comercial, ademais, conforme previsto na alínea "b" do item 6.1.3 do Aviso de Dispensa, a empresa deveria apresentar o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios financeiros, o que não foi atendido, haja vista a apresentação de documentação incompleta e irregular. Diante do exposto, em razão da ausência de documentação obrigatória e da não conformidade das peças contábeis apresentadas, resta caracterizada a inabilitação da empresa, com base nos dispositivos legais e nas exigências previstas no instrumento convocatório. |
| Agente | 09/07/2025 09:48:23 | Participante LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 11.371.179/0001-00 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, constatou-se o descumprimento do item 4.2 do aviso de dispensa de licitação nº 041/2025/DL, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no aviso de dispensa, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, é desclassificada do presente certame por inobservância do item 4.2, o que compromete a regularidade de sua proposta. |
| Agente | 09/07/2025 09:49:11 | Por tratar-se de dispensa, a fase de recursos não é obrigatória, no entanto, abriremos o tempo de 05 (cinco) minutos e quem tiver interesse pode se manifestar aqui no chat, até às 09h54min |
| Fornecedor | 09/07/2025 10:01:57 | Boa tarde Sr.pregoeiro, está havendo um equívoco pela parte do Sr., já que a garantia foi anexada no site |





Tamboril
PREFEITURA

PREFEITURA
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
23

| | | |
|------------|---------------------|---|
| Fornecedor | 09/07/2025 10:05:47 | Anexamos a Apolice junto aos demais documentos, é só conferir |
| Agente | 09/07/2025 10:13:55 | Prezado, a garantia conforme exige o aviso de dispensa deveria ser anexado JUNTO A PROPOSTA INICIAL |
| Agente | 09/07/2025 10:14:01 | o que não aconteceu |
| Agente | 09/07/2025 10:15:02 | conforme previsto no aviso de dispensa de licitação, caso a empresa não anexasse junto a proposta a mesma seria desclassificada. |
| Fornecedor | 09/07/2025 10:15:37 | foi anexado zipado junto ao arquivo da proposta |
| Agente | 09/07/2025 10:16:59 | no sistema consta somente a proposta da empresa |
| Fornecedor | 09/07/2025 10:18:22 | A sr. vai perder uma proposta por não abrir diligencia para apresentação de um documento na qual já existe, podemos apresentar novamente para a Sr. conferir a data na qual foi feita a Apolice |
| Fornecedor | 09/07/2025 10:19:15 | Além de que ela está anexada junto aos demais documentos |
| Agente | 09/07/2025 10:25:03 | Prezado, estou apenas seguindo o que rege o meu edital. Nele esta previsto a pena de desclassificação para os participantes que não apresentarem a garantia junto a proposta, o que foi o caso, se o senhor anexou em outro campo do sistema infelizmente não tenho acesso ao documento. |
| Fornecedor | 09/07/2025 10:26:02 | Sr. Pregoeira temos caso parecido com a vossa decisão onde o pregoeiro foi multado devido a falta de diligencia feita |
| Agente | 09/07/2025 10:26:05 | Ademais estaria infringindo o princípio da igualdade, haja vista que outros participante foram desclassificados pelo mesmo motivo. |
| Fornecedor | 09/07/2025 10:26:26 | https://www.jusbrasil.com.br/noticias/pregoeiro-e-multado-pelo-tecmg-por-irregularidade-em-licitacao-de-r-15-milhoes-em-unai-4126265218 |
| Agente | 09/07/2025 10:26:37 | Decorrido o prazo para manifestação de recursos informamos que não houve manifestação por nenhum participante do certame, assim a sessão encontra-se encerrada. |

Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas ou inabilitação dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

JOSE DEMONTIE DE MELO
JOSE DEMONTIE DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Apaorecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Rayanne Kamilla Brasil Alves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br